

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 19 DE ABRIL DE 2016 • 1032 • 03 PÁGINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Prefeitura Municipal de Castro

Castro, 19 abril de 2016

Edital nº 005/2016

Ante o não comparecimento de um candidato convocado no Edital 004/2016 e também da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de mais dois técnicos em enfermagem, para suprir as necessidades de excepcional interesse público, convocamos os candidatos aprovados e abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, no dia 20 de abril de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos de todos os documentos elencados no Edital 001/2016, para a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo simplificado.

A Comissão.

JÚLIO ADRIANO TONATTO PHILBERT
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 387/2016

Cargo: Técnico em Enfermagem

Colocação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
9º	011	Angélica Lisboa dos Santos	23
10º	016	Itercia da Costa Almeida	21
11º	012	Camila Farias	20

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE BABI DIAS	Auxiliar de Serviços – Rural – Terra Nova	02ª
JOEL DE LIMA	Auxiliar de Serviços – Rural - Tronco	01ª
MONICA SPERANDIO MACHADO	Auxiliar de Serviços – Rural - Tronco	02ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 04 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de abril de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETOS

DECRETO Nº 289/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 53 do Edital Nº 001/2016 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, resolve:

Art. 1º – HOMOLOGAR as inscrições e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de abril de 2016

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 290/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o lapso contido no caput do Art. 1º no Decreto nº 287/2016,

resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido:

- onde consta:

“..., no percentual de 20% (quarenta por cento), ...”.

- considerar

“..., no percentual de 20% (vinte por cento), ...”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 413/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de setembro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 103
RENATO AUGUSTO PERES DA SILVA 28444-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 414/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de setembro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 307
NILZA APARECIDA DE LIMA 14753-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 043/2016 referente à exigência de Certificados de Segurança de Brinquedos – NBR NM. No referido Edital nos Anexo III – PROPOSTA DE PREÇOS e Anexo X – Termo de Referência, nos itens 07, 09, 11, 14 e 19 e onde mais houver exigências referente a esses itens, considerar a nova redação:

Onde se lê:
"NBR NM 14350-1/1999"
Leia-se:
"NBR 16071-6/2012"

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 18 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CONTRATO Nº 067/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.257.922/0001-00, com endereço na Av. Ernesto Vilela, 1621, Sala 01 Nova Rússia – CEP: 84.070-000 Ponta Grossa -Pr, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ELDER JOSÉ FASSINI, portador da CI/RG nº 103.631.327-6 e no CPF/MF nº 568.091.580-49, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação da Secretaria

Superintendência de Tecnologia da Informação, através do memorando nº 013/2016, o parecer jurídico, a concordância da autoridade superior e conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 030/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 901,71 (novecentos e um reais e setenta e um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE

ELDER JOSÉ FASSINI
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

DETERMINAR que não haverá expediente no dia 22 de abril, em atenção às comemorações do "Feriado de Tiradentes".

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2014.

Gerson Sutil
Presidente